III. Discipulado Nazareno Internacional (DNI) 812. Discipulado Nazareno Internacional (DNI) ESTATUTOS

Artigo I - Nome

O nome desta organização será Discipulado Nazareno Internacional (DNI)

Artigo II - Missão, Propósito e Princípios Fundamentais

SEÇÃO 1. Declaração da Missão

A missão do Discipulado Nazareno Internacional (DNI) é cumprir a Grande Comissão para com as crianças, jovens e adultos no preparo para uma jornada ao longo da vida de ser e fazer discípulos à semelhança de Cristo nas nações.

SEÇÃO 2. Objetivo

O objetivo do DNI é ajudar as igrejas locais em:

- a. Alcançar não cristãos para Jesus
- b. Desenvolvimento de novos cristãos em sua fé em Cristo
- c. Caminhar com os cristãos para uma vida totalmente rendida, de coração limpo, frutífera e cheia do Espírito.

SEÇÃO 3. Princípios Fundamentais

O DNI promove os cinco seguintes Princípios Fundamentais que são essenciais para o processo de discipulado:

- a. Oração fervorosa
- b. Evangelismo apaixonado
- c. Aprendizado Bíblico Abrangente
- d. Aconselhamento Intencional e Capacitação
- e. Relacionamentos Autênticos

Esses Princípios Fundamentais, promovidos e modelados em cada região, campo, distrito e igreja local, desenvolverão discípulos semelhantes a Cristo de todas as idades e em todas as culturas.

1) Princípio #1 do DNI: Oração Fervorosa

A oração é uma parte essencial do discipulado. Na sua forma mais pura, a oração é comunicar e responder a Deus. A oração foi expressamente modelada por Jesus, que ensinou Seus discípulos a orar. Os discípulos de Jesus foram então instruídos a ensinar cada geração seguinte de discípulos a orar. As Escrituras revelam que a oração intencional e consistente nutre e desenvolve nossos relacionamentos com Deus e com os outros, permitindo-nos ver e experimentar as atividades de Deus por meio de Sua graça preveniente, salvadora e santificadora.

A oração é a base sobre a qual todos os outros esforços ministeriais são construídos. Ao orarmos, Deus nos inspira a estarmos ativamente engajados no mundo. Por meio da oração, participamos do poder transformador do Espírito Santo, tanto para nós mesmos quanto para o próximo.

A oração nos guia para o sucesso espiritual. Ao aprofundar nosso relacionamento com Deus por meio da oração, experimentamos a orientação do Espírito Santo e encontramos maiores medidas de crescimento e direção espiritual. Por meio da oração intencional, específica e consistente, o corpo de Cristo se torna os olhos, as mãos e os pés do Salvador.

2) Princípio #2 do DNI: Evangelismo apaixonado

O amor compassivo e redentor de Deus é fundamental para o discipulado e a motivação apropriada para o evangelismo cristão. O alcance compassivo revela o amor de Deus pela

humanidade. Deus está continuamente estendendo a mão para preparar o coração das pessoas para receber a salvação. É o cuidado de um discípulo pelos não crentes, tanto locais quanto globais, que oferece um rosto e uma mão à graça e ao amor de Deus. Portanto, o relacionamento autêntico e amoroso de um discípulo com os não crentes é essencial para comunicar a beleza da graça e salvação de Deus.

A evangelização é o chamado de todo discípulo. Todo discípulo, vivendo fielmente e amando como Jesus, deve se engajar em nutrir relacionamentos genuínos com os outros. Através da ação de oração e compaixão de um discípulo, Deus está estendendo a mão e preparando corações para receber a salvação. Quando os discípulos estão em relacionamento com os incrédulos, eles estão obedecendo à ordem de Jesus de ir a toda a criação para proclamar as Boas Novas (Marcos 16:15).

3) Princípio #3 do DNI: Aprendizado Bíblico Abrangente

Jesus estabeleceu uma prioridade alta ensinando seus discípulos com base nas Escrituras. Foi o conhecimento das Escrituras combinado com suas instruções que moldaram o conhecimento dos discípulos sobre Deus e a obra do Espírito Santo.

Aprender as Escrituras, por meio do estudo individual e em grupo, ajuda os discípulos a se tornarem mais semelhantes a Cristo. Quando estudamos a Palavra de Deus, que é ativa e viva, descobrimos quem é Deus, como Deus ama e como devemos amar os outros. Ao fazer isso, permitimos que Deus fale conosco, nos molde e nos santifique.

Conhecer a Palavra de Deus é essencial para o discipulado cristão.

Estar ativamente engajado no estudo sistemático e na aplicação da Palavra de Deus é um catalisador para a transformação e crescimento espiritual. À medida que crescemos e aprendemos, começamos a entender e obedecer completamente a missão de Deus para seus discípulos irem e alcançarem os não cristãos com o amor de Deus. Quando permitimos que a Palavra de Deus nos transforme, estamos mostrando aos outros a importância de aprender a Palavra de Deus.

4) Princípio #4 do DNI: Aconselhamento Intencional e Capacitação

O método de discipulado de Jesus era por meio de orientação pessoal e capacitação de um grupo de indivíduos escolhidos. Foram esses métodos que ajudaram o cristianismo a crescer e transformar a sociedade.

Mentorear e capacitar é um processo de discipulado que introduz os novos crentes a Jesus e revela como segui-Lo pessoal e plenamente. A mentoria é uma maneira amorosa de ensinar responsabilidade e introduzir os não-crentes ao pleno conhecimento de Cristo. Todos os discípulos são desafiados e continuam a crescer e se tornar semelhantes a Cristo quando cada discípulo está fornecendo e recebendo orientação.

Para nos tornarmos tudo o que Deus nos criou para sermos como discípulos de Cristo, precisamos estar dispostos a crescer e ajudar os outros a crescer como Jesus fez. Portanto, orientar e equipar outros na jornada do discipulado é essencial para o crescimento e maturidade cristãos.

5) Princípio #5 do DNI: Relacionamentos Autênticos

Da mesma forma que Jesus reuniu companheiros de viagem ao Seu redor, nós, Seus discípulos, somos chamados a caminhar juntos como membros do Corpo de Cristo. Todos os comprometidos com a Grande Comissão devem estar envolvidos em relacionamentos que honrem a Deus e edifiquem o Corpo de Cristo.

O cerne de nossa fé e vida é amar a Deus e amar os outros. Quando sabemos que somos amados incondicionalmente por Deus e amados incondicionalmente pelos outros, resulta na unidade no Corpo de Cristo. Esse amor incondicional não conhece limites culturais, geracionais ou estruturais. Este amor incondicional só é possível através da operação do Espírito Santo.

Quando nos importamos profundamente uns com os outros, descobrimos quão rica é nossa identidade em Cristo, e o resultado é o crescimento espiritual. Esses relacionamentos de amor nos ajudam a trilhar o caminho de santidade porque estamos recebendo encorajamento e correção de forma amorosa. Esses relacionamentos habilitados pelo Espírito são necessários à medida que apoiamos uns aos outros para viver uma vida totalmente entregue e cheia do Espírito.

SEÇÃO 4. Missão Global

À medida que vivermos os princípios centrais do DNI no dia a dia, nos ministérios da igreja local e nas práticas e comportamentos de cada Nazareno, cumpriremos a missão de fazer discípulos à semelhança de Cristo nas nações. Reconhecemos que o discipulado parecerá diferente à medida que a cultura moldar nossas metodologias, mas nossa missão global, propósito e princípios fundamentais permanecem os mesmos. Para descobrir as expressões regionais desses princípios fundamentais, bem como mais informações sobre o DNI, consulte os artigos abaixo e seus manuais regionais do DNI.

ARTIGO III. Lista de Cuidado e Responsabilidade DNI (LCR)

SEÇÃO 1. Cada igreja local deve se esforçar para alcançar todas as pessoas não salvas na comunidade. Para atingir este objetivo, o ministério DNI da igreja local deve criar e manter uma Lista de Cuidado e Responsabilidade (LCR) atualizada. Uma LCR deve incluir o nome e informações de contato/acompanhamento de cada pessoa que frequenta regularmente qualquer um de seus ministérios do DNI e qualquer indivíduo que a igreja local tenha encontrado através de ministérios de evangelismo ou discipulado relacional. Uma vez que uma pessoa é adicionada à LCR, a igreja local deve procurar ministrar ativamente a essa pessoa enquanto ela é trazida para a comunhão da igreja local.

A LCR deve ser dividida entre os ministérios ativos do DNI em toda a igreja para incluir todos aqueles contidos na lista. Os professores/líderes de cada ministério devem facilitar o cuidado regular e a conexão entre a congregação local e os membros da LR.

A LCR se tornará uma lista de oração ativa para a igreja através de seus ministérios regulares do DNI. A LCR deve levar a igreja local a construir relacionamentos centrados em Cristo com todas as pessoas da lista. A LCR destina-se a fornecer responsabilidade relacional para o corpo de Cristo em sua comunidade.

O número total de todos os indivíduos na LCR deve ser relatado no Relatório Anual do Pastor. A LCR inclui todas as faixas etárias e todos os ministérios do DNI. (Para uma descrição completa dos vários ministérios do DNI, consulte o seu manual regional.)

SEÇÃO 2. Os seguintes grupos de pessoas devem ser incluídos na LCR. Uma pessoa pode participar mais de um grupo. Neste caso os

representantes do LCR asseguram sobre a responsabilidade e discipulado dessa pessoa.

- a. Escola Dominical/Estudos Bíblicos/ Grupos Pequenos/Grupos no lar: Todos aqueles que freqüentam regularmente grupos pequenos regulares de qualquer tipo na igreja devem ser incluídos na LCR.
- b. Discipulado/Mentoria individual: Qualquer indivíduo sendo discipulado ou orientado por alguém da igreja deve ser incluído na LCR.
- c. Ministérios de evangelismo online: Qualquer indivíduo que visite a igreja de forma online deve se tornar parte de uma LR online.
- d. Vínculo local: Qualquer pessoa relacionada a uma igreja local que seja física ou vocacionalmente incapaz de participar de um ministério regular do DNI deve ser listada na LCR.
- e. Casa de repouso/Centro de recuperação/Centros de cuidados de saúde, etc.: Qualquer residente confinado a um desses centros que esteja relacionado a uma igreja local deve ser incluído na LCR.
- f. Creche/Escolas: Qualquer grupo de alunos em uma creche/escola Nazarena (secundária) patrocinada/operada por uma Igreja do Nazareno local.
- g. Alunos: Quando os alunos que fazem parte da igreja saem para fins educacionais, o papel da igreja local não terminou. Esses alunos continuarão na LCR. A igreja que envia deve regularmente estender a mão ao estudante com cuidado amoroso.
- h. Centros de Desenvolvimento Infantil (CDC): Patrocinados/operados por uma Igreja do Nazareno local.

SEÇÃO 3. Revisão/Remoção de Nomes

A LCR deve ser revisada e atualizada trimestralmente pela junta local do DNI em consulta com o pastor.

A responsabilidade de cuidar de uma pessoa ou família da LCR pode ser transferida de um grupo ministerial do DNI para outro com a aprovação do conselho local do DNI.

A remoção de nomes da principal LCR da igreja só deve ser feita com a aprovação do pastor quando uma pessoa:

- a. muda para outra cidade.
- b. transfere-se a outra igreja.
- c. pede especificamente que seu nome seja removido.
- d. não participou por um ano e foi fielmente ministrado por um líder apropriado do DNI (com exceção de d., e. e g. na Seção 2).

ARTIGO IV. PARTICIPAÇÃO NO DNI

O propósito de contar e relatar a presença do DNI na igreja local é ajudar a medir a eficácia do esforço dessa igreja em fazer discípulos semelhantes a Cristo, cumprindo o propósito do DNI. Todos os esforços do DNI devem levar os perdidos à fé em Jesus, novos cristãos a serem estabelecidos em sua fé em Cristo e crentes experimentando a plenitude do Espírito, amadurecendo na graça e fazendo novos discípulos. As medidas de atendimento do NDI, portanto, devem refletir esse propósito desejado.

A participação do DNI inclui todos os ministérios do DNI. Esses ministérios serão contados a cada semana pela igreja local de acordo com as diretrizes listadas abaixo e no Artigo III, Seção 1 acima.

O escritório regional do DNI deverá obter relatórios da LCR e da frequência do DNI de cada distrito para compilar anualmente um relato preciso do crescimento do DNI dentro da denominação.

SEÇÃO 1. Definições e relatórios

A participação de todos os grupos do Ministério de Discipulado deve ser definida como pessoas envolvidas no engajamento bíblico e sua aplicação dos princípios bíblicos para a semelhança de Cristo. A participação no DNI deve considerar:

- 1) Com quantas pessoas a igreja local está se envolvendo ao longo de sua jornada de discipulado? Neste caso, cada indivíduo é contado apenas uma vez. Esse número permite que a igreja avalie a eficácia (crescimento ou declínio) no alcance de novas pessoas de sua comunidade.
- Quantos "toques" de discipulado ocorrem durante uma determinada semana/mês? Com o propósito do DNI de caminhar com cada indivíduo em uma experiência mais profunda com Deus em direção à santidade, os crentes podem participar de várias atividades do DNI durante qualquer período de tempo. O propósito deste número é ver o efeito total do esforço do discipulado de uma igreja local. As pessoas, nesta categoria, podem ser contadas mais de uma vez, pois podem participar de mais de uma reunião por semana.
- Os números de frequência de todos os grupos de ministérios de discipulado devem ser relatados regularmente à junta da igreja local e no Relatório Anual do Pastor.
- c. A Junta Distrital do DNI, em consulta com o superintendente distrital, determinará a frequência do relatório (mensal, trimestral ou anual). Todos os relatórios serão enviados ao distrito.

ARTIGO V. JUNTA LOCAL DNI

SEÇÃO 1. As responsabilidades do Conselho local DNI são definidas no *Manual* 145-145.10 e incluem:

a. Trabalhar com o pastor e a junta da igreja local para desenvolver/organizar uma Junta do DNI.

- b. Trabalhar com o pastor para desenvolver e implementar um plano estratégico para o discipulado na igreja local que esteja alinhado com as estratégias/objetivos da igreja e em harmonia com a visão do distrito e a missão da Igreja do Nazareno.
- c. Pesquisar, criar, desenvolver e, finalmente, aprovar um currículo consistente com a teologia e missão da Igreja do Nazareno.
- d. Coordenar com a JNI e a MNI o desenvolvimento de programas de treinamento para:
 - 1) Ministérios de Oração na igreja local.
 - 2) Evangelismo compassivo para atender às necessidades reais da comunidade e ajudar as pessoas em sua fé em Jesus.
 - 3) Aprendizado bíblico abrangente para incluir treinamento de professores e engajamento bíblico de toda a congregação.
 - 4) Capacitação e Mentoria Intencional. Em um esforço para desenvolver liderança entre os membros da igreja, deve-se continuar a orientar e capacitar obreiros envolvidos em ministérios de todas as faixas etárias.
 - 5) Relacionamentos autênticos. Uma vez que o mundo reconhecerá os discípulos de Cristo pelo nosso amor (João 13:35), desenvolver relacionamentos centrados em Cristo na igreja local será uma prioridade para os ministérios do DNI.
- e. Avaliar e relatar na reunião anual da igreja os atuais ministérios/projetos de educação e discipulado da igreja local, articulando de forma clara seus resultados.

ARTIGO VI. Organização e Liderança do Ministério de DNI

SEÇÃO 1. Quando uma igreja local oferece Escola Dominical para todas as idades, o programa da Escola Dominical deve ser dividido em classes para crianças e jovens com base na idade ou grau escolar. Para adultos, as classes devem ser determinadas por estações da vida,

interesses comuns, missão, tópico, etc. Quando apropriado, também podem ser consideradas classes intergeracionais.

- **SEÇÃO 2.** Outros ministérios do DNI, como grupos pequenos, discipulado/mentoria individual, podem durar um determinado período de tempo com intervalos entre a formação de novos grupos.
- **SEÇÃO 3.** Quando o número de classes nas faixas etárias de crianças, jovens ou adultos aumenta, deve-se dar atenção à organização por faixa etária com um supervisor nomeado pela Junta local do DNI em consulta com o pastor.
- **SEÇÃO 4.** Os deveres do supervisor de departamento serão determinados pela Junta local do DNI em consulta com o pastor. As responsabilidades sugeridas estão listadas nos manuais regionais do DNI.

ARTIGO VII. PROFESSORES E LÍDERES DOS MINISTÉRIOS DE DNI

- **SEÇÃO 1.** Os professores e líderes dos Ministérios de DNI devem ser nomeados anualmente de acordo com o *Manual* 145.8.
- **SEÇÃO 2.** A Junta do DNI, em consulta com o pastor, pode declarar vago o cargo de qualquer oficial ou professor/líder em casos de doutrina comprovadamente infundada, conduta imprudente ou negligência do dever. Essa responsabilidade de amor para com o indivíduo e a congregação como um todo é vital e necessária para o discipulado saudável no corpo de Cristo.
- **SEÇÃO 3.** Todos os professores/líderes e substitutos devem ser pessoas de oração, engajadas na Palavra e serem e fazerem discípulos semelhantes a Cristo de forma intencional.

ARTIGO VIII. RESPONSABILIDADES DOS LÍDERES DO MINISTÉRIO DNI

SEÇÃO 1. O Presidente local do DNI será eleito a cada ano de acordo com o *Manual* 113.10-113.11 e 127. Os deveres do Presidente do DNI serão:

- a. Coordenar o DNI sob a supervisão do pastor.
- b. Planejar reuniões regulares para líderes de ministérios do DNI.
- c. Oferecer oportunidades de treinamento para líderes locais atuais e futuros do DNI.
- d. Avaliar, desenvolver e implementar anualmente, juntamente com a junta do DNI, uma estratégia de discipulado para garantir que todos os participantes da igreja local e os da LR sejam encorajados e apoiados em sua jornada, de uma nova fé para uma fé madura, de um discípulo para ser um discipulador.
- e. Relatar regularmente as estatísticas locais do DNI à zona, distrito ou escritório de campo designado.
- f. Incentivar a participação nas funções do DNI locais, zona, distrito, campo, regional e global.
- **SEÇÃO 2.** Os deveres dos coordenadores de discipulado de diferentes faixas etárias estão descritos no *Manual* 147.1-147.9 e 148.2.
- **SEÇÃO 3.** A Diretoria do DNI elegerá uma pessoa para manter os registros do mesmo. Este deve manter um registro preciso da LR, comparecimento, visitantes e outras estatísticas que possam ser exigidas de todos os ministérios do DNI.
- **SEÇÃO 4.** Quando apropriado, a Junta do DNI elegerá um tesoureiro para manter uma contabilidade exata de todos os fundos arrecadados pelos ministérios do DNI e autorizar o reembolso de acordo com a direção da Junta. Um relatório mensal deverá ser apresentado à junta

do DNI ou Presidente do DNI (caso a igreja não tenha uma Junta da DN), e pastor.

SEÇÃO 5. Todos os currículos e outros recursos usados nos ministérios do DNI devem ser aprovados pela Junta do mesmo, ou pelo Presidente do DNI (se a igreja não tiver uma Junta do DNI) e pelo pastor.

ARTIGO IX. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DO DNI

- **SEÇÃO 1.** O DNI está sob os cuidados do pastor, responsável perante a junta da igreja local, sob a supervisão geral da Junta do DNI e a liderança imediata do Presidente do DNI e dos coordenadores do ministério. A Junta do DNI deve assegurar que a igreja local esteja protegendo seus jovens e crianças (veja o parágrafo 129.30 do *Manual*).
- **SEÇÃO 2.** Se uma igreja contratou alguém para supervisionar as responsabilidades do DNI, como um Diretor de educação cristã, e deseja que essa pessoa cumpra as responsabilidades do Presidente do DNI, a igreja deve eleger outro leigo para representar o NDI na junta da igreja local como um membro votante. Incentivamos que sejam feitos todos os esforços possíveis para treinar e fornecer recursos a líderes leigos locais para liderança no DNI.
- **SEÇÃO 3.** Quando um pastor/líder/coordenador de ministério de crianças, jovens ou adultos é empregado por uma igreja, o pastor, em consulta com a junta da igreja, a Junta do DNI e/ou o Conselho da JNI, designa a responsabilidade pelas crianças, ou ministérios de adultos para o funcionário de nível etário. Nesse caso, o membro da equipe que atende aos ministérios de crianças, jovens ou adultos realiza algumas das tarefas designadas a um coordenador local de Ministérios infantil (MI), presidente da JNI ou coordenador de Ministérios de Adultos (MA). No entanto, a responsabilidade do

coordenador local do MI, presidente da JNI ou coordenador de MA continua sendo de fornecer liderança leiga vital, apoio e representação para os ministérios de grupos etários locais. O pastor e o membro da equipe do ministério de grupo etário deverão consultar a Junta do DNI e o Conselho da JNI para definir os papéis e responsabilidades dos três cargos leigos.

ARTIGO X. CONVENÇÕES E ELEIÇÕES DNI

SEÇÃO 1. Convenção Distrital do DNI

É importante que cada distrito planeje uma Convenção Distrital do DNI anualmente para inspirar, motivar, treinar e falar sobre os relatórios e eleições. Promover ministérios de evangelismo e discipulado deve ser destaque em cada convenção.

- a. Os membros ex officio da Convenção Distrital do DNI serão: o superintendente distrital; todos os pastores, designados, ministros licenciados ordenados distritais designados, ministros designados aposentados, associados em tempo integral; presidente distrital do DNI; coordenadores distritais de MI e MA; presidente distrital da JNI; presidente distrital de MNI; todos os presidentes locais da DNI, coordenadores locais de discipulado, presidentes locais da INI; membros eleitos da Junta Distrital do DNI; membros leigos da Junta Consultiva Distrital; quaisquer professores nazarenos em tempo integral de educação cristã com membros naquele distrito; e oficiais de campo, regionais e globais do DNI.
- b. Além dos delegados listados acima, cada igreja local na reunião anual deverá eleger delegados adicionais do DNI para a Convenção. Este número será 25 por cento do número de oficiais, professores e líderes dos ministérios locais do DNI. Caso os delegados eleitos não possam comparecer à convenção, os delegados suplentes serão designados na ordem dos votos recebidos.

- c. A Junta Distrital do DNI nomeará uma comissão de indicação para selecionar o dobro do número de indicados para os cargos eleitos de Presidente distrital do DNI e os três membros eleitos da Junta Distrital do DNI, que serão eleitos por maioria de votos na Convenção Distrital do DNI. Esses nomeados devem ser membros da Igreja do Nazareno, ativamente envolvidos em um ou mais ministérios do DNI, e devem ser selecionados entre os vários ministérios de discipulado, incluindo, mas não limitado a crianças, jovens e adultos.
- d. O Presidente Distrital do DNI, três membros eleitos da junta distrital do DNI e os delegados à Convenção Global do DNI serão eleitos de acordo com o parágrafo 242 do Manual.

SEÇÃO 2. Convenção Global DNI

Em conjunto com cada Assembléia Geral, o DNI deverá observar uma Convenção Global com delegados em um ou mais locais ao redor do mundo. Delegados eleitos (e convidados) devem se reunir com o propósito de inspirar, motivar e treinar para capacitar e enriquecer o envolvimento no cumprimento da missão e propósito do DNI globalmente.

A Convenção Global também incluirá fóruns regionais (local ou online) compostos pelo Conselho Regional do DNI, o diretor regional, o coordenador regional do DNI e os delegados distritais eleitos e exofficio do DNI daquela região. Os fóruns incluirão em sua agenda a eleição de um candidato para consideração para servir como representante do DNI na Junta Geral. O Conselho Global do DNI e o diretor do DNI Global selecionarão então um nome dentre os seis nomes indicados regionalmente e enviarão esse nome à Assembléia Geral para aprovação (*Manual* 332.6).

a. Os delegados ex officio à Convenção Global do DNI serão: superintendentes distritais, presidentes distritais do DNI, coordenadores distritais eleitos de ministérios de discipulado específicos; coordenadores regionais do DNI, coordenadores de

campo do DNI, outros coordenadores regionais do ministério de discipulado; e diretores e funcionários do escritório global do DNI. Além disso, professores de educação cristã de faculdades, universidades e seminários nazarenos podem participar como delegados.

- b. Além dos delegados ex officio, cada distrito deve eleger quatro delegados adicionais ou um número equivalente a dez por cento das igrejas organizadas no distrito, o que for maior.
- c. As seguintes diretrizes devem ser seguidas nas eleições para os delegados da Convenção Global do DNI:
 - O Comitê de Indicação será composto pelo Superintendente Distrital, Presidente distrital do DNI e por pelo menos três outros indicados pela Junta Distrital do DNI. Eles selecionarão três vezes o número de candidatos a serem eleitos.
 - 2) A Convenção Distrital do DNI elegerá um número de delegados e suplentes representando os vários ministérios do DNI (incluindo professores/líderes de jovens). Os eleitos devem ser pessoas que estejam presente e ativamente envolvidas na respectiva área da qual foram eleitos. O número de suplentes eleitos deve incluir suplentes para dirigentes distritais ex officio. Não devem ser eleitas pessoas que servirão como delegadas para a Convenção Global de Missões Nazarenas Internacionais ou a Convenção Global de Jovens Nazarenos Internaicionais, porque as três convenções acontecem simultaneamente.
 - 3) Os delegados serão eleitos por cédula (a votação eletrônica segura é aceitável quando a votação presencial não for possível) na Convenção Distrital do DNI dentro de 16 meses da reunião da Assembleia Geral ou dentro de 24 meses em áreas onde vistos de viagem ou outros preparativos incomuns são necessário.
 - 4) Sempre que possível, eleja um número igual de leigos e clérigos 50 por cento de leigos e 50 por cento de ministros

- designados, presbíteros, diáconos ou ministros licenciados. Quando o número total for ímpar, o representante extra deverá ser leigo.
- 5) Os líderes distritais do DNI eleitos antes e ocupando cargos no momento da Convenção Global serão os membros ex officio da convenção.
- 6) A pluralidade de votos será suficiente para a eleição.
- 7) Se algum delegado eleito não puder comparecer à Convenção Global do DNI, os delegados suplentes serão designados na ordem de votos recebidos. Se os delegados e suplentes eleitos não puderem comparecer, o Superintendente Distrital, a junta consultiva distrital e o Presidente Distrital do DNI estão autorizados a preencher essas vagas.
- 8) Na convocação da Convenção Global do DNI, cada delegado deve residir e ser membro de uma Igreja do Nazareno local no distrito que ele ou ela foi eleito para representar.
- 9) Os distritos que podem apoiar financeiramente a participação de delegados de MNI, JNI e DNI nas convenções globais devem ter como objetivo fornecer um apoio justo para todos os delegados presentes.
- 10) Se a eleição dos delegados para a Convenção Global do DNI não ocorrer na Convenção Distrital do DNI, os delegados podem ser eleitos na Assembleia Distrital ou por outro método aprovado pelo diretor global do DNI e pelo escritório regional.

SEÇÃO 3. Eleição do Diretor Global do DNI

O Diretor Global do DNI é eleito de acordo com o Manual de Normas da Junta Geral (seção 5.6), que declara:

a. A JSG, em consulta com o Conselho de Global do DNI e JSG, tem autoridade de nomeação para preencher uma vaga no cargo de Diretor Global do DNI.

- b. A JSG e o Conselho Global do MEDDI atuam como comitê de seleção para considerar a indicação de candidatos.
- c. O comitê de busca envia uma cédula com até dois nomes ao Comitê de Igreja Local da Junta Geral.
- d. O Comitê de Igreja Local da Junta Geral ratifica a cédula por dois terços de votos se a cédula consistir de uma pessoa ou por maioria de votos se a cédula consistir em mais de uma pessoa.
- e. A JSG elege o Diretor Global do DNI a partir da votação.

ARTIGO XI. CONSELHO GLOBAL DO DNI

SEÇÃO 1. Objetivo

O Conselho Global existe para orientar, facilitar e promover a missão do DNI trabalhando com os líderes regionais, de campo, distritais e locais do DNI na conexão de estratégias globais para fazer discípulos eficazes.

SEÇÃO 2. Composição

- a. O Conselho Global do DNI deverá se reunir pelo menos uma vez por ano, presencialmente ou online, e é composto pelo coordenador regional de DNI de cada região de Missões Globais e pelo Diretor Global de DNI, que preside a reunião. O Representante da Junta Geral do DNI deve ser convidado a participar de reuniões selecionadas ao longo do ano.
- b. Os coordenadores regionais do DNI devem ser nomeados pelo respectivo diretor regional em consulta com o Diretor Global do DNI.

SEÇÃO 3. Os deveres dos Coordenadores Regionais do DNI serão:

- a. Representar e defender os propósitos do DNI em sua região.
- b. Fornecer visão e inspiração relacionadas à implementação de estratégias e recursos consistentes com a visão global e regional para a igreja.
- c. Pesquisar, criar, desenvolver e coordenar iniciativas de treinamento para o desenvolvimento intencional da liderança

- do discipulado para o avanço regional, de campo e distrital da igreja, conectando todos os ministérios da igreja à tarefa de fazer discípulos semelhantes a Cristo que reproduzam discípulos semelhantes a Cristo.
- d. Participar e apresentar um relatório na reunião anual do Conselho Global do DNI.
- e. Levar ao Conselho Global do DNI o(s) representante(s) da Junta Geral do mesmo, selecionados por seu fórum regional. O Conselho apresentará um nome à Assembleia Geral para eleição como representante do DNI na Junta Geral (Manual 332.6).

ARTIGO XII. EMENDAS DO DNI

Estes estatutos podem ser alterados por maioria de votos dos membros do Conselho Geral presentes e votantes.